

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 06/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-390003/000112/2023** Revalidação de Placa Particular EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO LESTE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-390003/000113/2023** Revalidação de Placa Particular EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO LESTE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-210071/000101/2023** Revalidação de Placas Particulares SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2483890

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.096 DE 06 DE JUNHO DE 2023.** INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº SEI-430002/000900/2023,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 015/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Techdog Soluções de Internet LTDA., por meio do processo nº SEI-430002/000900/2023.

**Art. 2º** - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

**I - Gestor:** Murilo de Sousa Richulino, ID Funcional nº 5098105-6;

**II - Suplente do Gestor:** Louize Santos Oldrini, ID Funcional nº 5100181-0;

**III - Fiscal Requisitante:** Gustavo Cirilo de Freitas, ID Funcional nº 5140014-6;

**IV - Suplente do Fiscal Requisitante:** Valeria de Souza Luz Romaneli, ID Funcional nº 5109930-6;

**V - Fiscal Técnico:** Sergio de Sá Barboza, ID Funcional nº 5117833-8;

**VI - Suplente do Fiscal Técnico:** Vitória Caroline de Assis Corrêa, ID Funcional nº 5137866-3;

**VII - Fiscal Administrativo:** Maria Ester Lacerda Tinoco de Oliveira Cabral, ID Funcional nº 5140593-8; e

**VIII - Suplente do Fiscal Administrativo:** Milena da Rocha Asevedo, ID Funcional nº 5126815-9.

**Art. 3º** - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 015/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023

**FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

Id: 2483965

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

##### APOSTILAS DO PRESIDENTE DE 29/05/2023

**ATO DE 22/11/2012 - CELSO SOARES GARCIA BELFORT**, Engenheiro, Nível B, ID. 42625084. De acordo com o Processo nº SEI-E-17/004/100058/2018, com os §§ 2º e 3º da Lei nº 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 29/12/2022, a teor do

disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

**ATO DE 25/06/2012 - CARLOS SOUTINHO DE MELLO**, Engenheiro, Nível B, ID. 41952766. De acordo com o Processo SEI nº E-17/004/146/2013, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 22/06/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

DE 01/06/2023

**ATO DE 20/04/2012 - MÔNICA HELENA ZIMMERMANN DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Nível B, ID. 44301057. De acordo com o Processo SEI nº E-17/004/112/2017, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, a servidora, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 29/05/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

Id: 2483765

### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 05.06.2023

**PROCESSO Nº SEI- 460003/000367/2023 - ACEITO** definitivamente, a prestação do serviço executado, oriundo do Processo nº SEI-330022/000009/2020, Contrato nº 045/2021, a favor da MEGA ENGENHARIA EIRELI.

**PROCESSO Nº SEI-170002/001260/2023 - CARLOS EDUARDO DUARÃO MAGALHÃES**, ID funcional nº 3232298-4. **AUTORIZO** a transferência de cessão do servidor, oriundo do Departamento de Estradas de Rodagem-DE-RJ, a fim de exercer suas atividades na Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP/RJ, sem prejuízo de sua remuneração, prêmios e vantagens, de acordo com a Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2483846

## Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### ZAGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 01/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-220007/003065/2023** - Escala das Equipes de Fiscalização de Pronto Atendimento, com a finalidade de atender as demandas relacionadas à falta de água e/ou outras ocorrências de grande repercussão na Região Metropolitana e/ou Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

#### ESCALA MENSAL PLANTÃO PRONTO ATENDIMENTO JUNHO 2023 DIAS 03 e 04

**EQUIPE CASAN III - SÃO GONÇALO**  
CHEFE DE EQUIPE - OUVIDORIA  
PATRICIA DUARTE  
FISCAIS  
OSMAN OLIVEIRA  
CARLOS PESSOA  
GILSON BARROS (reserva)

#### DIAS 10 e 11

**EQUIPE CASAN I - BAIXADA FLUMINENSE**  
CHEFE DE EQUIPE - OUVIDORIA  
MICHELE LOPES  
FISCAIS  
GILSON BARROS  
FREDERICO COELHO  
RITA CALVET (reserva)

#### DIAS 17 e 18

**EQUIPE CASAN II - CAPITAL**  
CHEFE DE EQUIPE - OUVIDORIA  
CLARA CANEDO  
FISCAIS  
CARLOS ALBERTO DA SILVA PAULO  
LUIZ HENRIQUE SILVA  
CARLOS PESSOA (reserva)

#### DIAS 24 e 25

**EQUIPE CASAN IV - ÁREAS DE COMUNIDADE**  
CHEFE DE EQUIPE - OUVIDORIA  
MICHELE LOPES  
FISCAIS  
CARLOS ALBERTO DA SILVA PAULO  
GILSON BARROS  
CARLOS PESSOA (reserva)

Id: 2483800

## Secretaria de Estado da Mulher

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

#### ATO DA SECRETÁRIA

##### RESOLUÇÃO Nº 11 DE 05 DE JUNHO DE 2023

**INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTARIANÇA, COM BASE NO DECRETO ESTADUAL Nº 45.733, DE 10 DE AGOSTO DE 2016, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que determina o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023 que cria a Secretaria de Estado da Mulher, o Decreto nº 48.310, de 09 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 48.327 de 13 de janeiro de 2023, que dispõe sobre sua estrutura organizacional e o disposto no Processo nº SEI-500001/000240/2023;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Inventariança prevista no art. 3º, do Decreto nº 45.733, de 10 de agosto de 2016, designando para sua composição, sem prejuízo de suas atribuições, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

GABRIELA LAGES DE MELO - ID 5110438-5  
NAIR CRISITNA BARRETTO BOUDET FERNANDES - ID 4361626-1  
SONIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS - ID 5090904-5  
ROSIANE DE ALMEIDA SILVA - ID 4344308-7  
ARTHUR PHILLIPE CREMONEZ DA SILVA VIANA - ID 5112747-4  
RHANNER AUGUSTO MENDES DE SOUSA E SILVA - ID 5033947-8

**Art. 2º** - A Comissão de Inventariança prevista no artigo anterior terá como objetivo a conclusão das seguintes atividades:

I - elaborar inventário circunstanciado dos bens móveis provenientes da incorporação da Subsecretaria de Políticas para Mulheres oriunda Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para a Secretaria de Estado da Mulher, relacionados no SEI-310003/001896/2023, realizando a conferência dos bens, bem como seu estado de uso e conservação.

II - apresentar ao Titular da Pasta, ao final de 60 (sessenta) dias:

- o inventário completo;
- relatório circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos;

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023  
**HELOISA AGUIAR**  
Secretária de Estado

Id: 2483816

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 06.06.2023

**APOSENTA ALDE DA COSTA SANTOS JUNIOR**, Procurador do Estado de 1ª Categoria, Id Funcional nº 19234155, de acordo com o disposto no art. 4º, §§ 2º, inciso I, 4º, inciso I e 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, de 05/10/2021, publicada em 06/10/2021, com validade a contar de 06/06/2023. Processo nº SEI-140001/020487/2023.

Id: 2483763

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 06.06.2023

**NOMEIA JÉSSICA ROSSI DA SILVA ROCHA**, Id. Funcional nº 51195089 para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, com exercício na Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por João Carlos Cândido Sant'Anna, com validade a contar de 01 de junho de 2023. Processo nº SEI-140001/000187/2023.

**DESIGNA JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, Id. Funcional nº 24185760, para ter exercício na Assessoria de Segurança Institucional, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 15 de maio de 2023. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

**DESIGNA GERSON RIBEIRO CASTELO BRANCO**, Id. Funcional nº 43808700, para atuar como responsável pelo expediente da Coordenadoria de Segurança da Assessoria de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 02 de maio de 2023. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

Id: 2483806

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ATO DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 05/06/2023

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016 e à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/055520/2022, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2023, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/CEJUR e a empresa KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA, 34.140.729/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de natureza continuada de Agenciamento de Viagens em níveis Intermunicipal, Nacional e Internacional, em voos regulares, bem como hospedagem em apartamento simples, duplo e/ou triplô, com fornecimento de café da manhã, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório, composta pelos membros a seguir:

**Gestores/Fiscais:**  
**ANA PAULA GOMES CAMPOS** - CPF.: 026.251.827-92  
**PRISCILA MADEIRA SOARES** - CPF.: 102.961.537-37  
**CLAUNIR LUIZ DUTRA LEAL TAVARES** - CPF.: 085.833.437-21

Id: 2483705

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

#### DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 05/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-140001/011893/2023 - AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da sociedade seguradora MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A (CNPJ: 33.608.308/0001-73), no valor total estimado de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), objetivando a prestação de serviços de Cobertura Securitária (seguro) em Grupo com a finalidade de assegurar vidas e acidentes pessoais dos estagiários em exercício de aprendizagem laborativa no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, limitadas ao quantitativo de 1.850 (mil oitocentos e cinquenta) vidas.

Id: 2483766